

TERMO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO

GPRO nº 15788 /2025

CONTRATADAS: VIA SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS LTDA; GABRIEL DA GAMA GALACHE, CHOLMEDCOMERCIAL HOSPITALAR LTDA. E COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

VALOR: R\$ 81.042,00 (oitenta e um mil e quarenta e dois reais)

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para atender Ordens Judiciais: aquisição de suplementos para atendimento de Ordens Judiciais conforme processos nºs 1010503-31.2021.8.26.0292, 1719/2013, 10114112020238260292, 10005382420248260292, 10045779820238260292, 10016944720248260292, 100777796420158260292, 1006054-30.2021.8.26.0292, 10053585720228260292, 10024682920148260292 e 1000082-74.2024.8.26.0292.

Tendo em vista a documentação apresentada, bem como a possibilidade de formalização da contratação pretendida nos termos do parecer jurídico, o qual acolho, reconheço o enquadramento da situação no caso a inteligência do artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, **DECIDO** pela formalização da contratação, decisão esta que submeto à ratificação do Senhor Prefeito.

Jacareí, data da assinatura digital.

MÁRCIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Ratifico a decisão pela contratação direta por dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, conforme despacho da Sra. Secretária de Saúde.

Publique-se.

Jacareí, data da assinatura digital.

CELSON FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

Av. Major Acácio Ferreira, 854 –Jardim Paraíba - Jacareí/SP - CEP 12327-530